

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias, com abono pecuniário, a servidor público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 77, § 1º, inciso I, e 78 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo nº 8000262-36.2016.8.05.0259 (PJe),

considerando que o ente público municipal quitou os adicionais de férias do servidor MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula nº 11.190), referente aos períodos aquisitivos de 18/02/2013 até 17/02/2014; de 18/02/2014 até 17/02/2015; de 18/02/2015 até 17/02/2016; e de 18/02/2016 até 17/02/2017, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Cobrança, tombados sob o nº 8000262-36.2016.8.05.0259 (PJe), proposta por Magno José de Santana Santos contra Município de Teodoro Sampaio/BA, que tramitou no Juízo da Vara Cível da Comarca de Terra Nova/BA,

considerando que o servidor MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula nº 11.190) não entrou no gozo das férias, atinente aos períodos aquisitivos de 18/02/2013 até 17/02/2014; de 18/02/2014 até 17/02/2015; de 18/02/2015 até 17/02/2016; e de 18/02/2016 até 17/02/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias, com abono pecuniário, ao Agente de Tributos, **MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS** (Matrícula nº 11.190), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fruição por 80 (oitenta) dias corridos, entre 1º/02/2019 e 21/04/2019 (período concessivo), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à administração pública direta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 18/02/2013 até 17/02/2014; de 18/02/2014 até 17/02/2015; de 18/02/2015

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

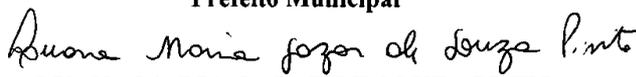
até 17/02/2016; e de 18/02/2016 até 17/02/2017, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

  
**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
88CBB7742D4EEAC390E5D361E8EA8BB8